



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**REITORIA**

**PORTARIA nº1163/2014**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.006118/2014-05,

**RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **28 de fevereiro de 2014**, ao servidor **GILVANDRO NORONHA MACHADO**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Fundamento da Administração Pública	60	22/10/2013
Excelência no Atendimento	20	23/10/2013
Ética e Administração Pública	40	23/10/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 10 de março de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor